



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº.112/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.97/2025** para A Contratação de empresa para emissão de certificado digital, segundo as normas da ICP-BRASIL90(INFRAESTRUTURA DAS CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA) para atender a Secretaria Municipal de Administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes á proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, CERTINS LTDA, empresa limitada, estabelecida na AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 674, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO, CEP: 77.760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.353.747/0001-61, neste ato representada pelo Sr, Bruno Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 1.229.806 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 026.232.121-12.

Totalizando um valor global de R\$ 3.983,00 (três mil novecentos e oitenta e três reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL